



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1177/2022

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA A
SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, c/c o disposto nos art. 227 da Constituição federal; Decreto Legislativo nº186/2008; Leis Federais nº 13.146/2015 e 8112/90.

Considerando o Processo Administrativo da SEMEDNE, de 18/05/2022 que trata sobre a redução de carga horária de Professor;

Considerando o disposto no art. 98, §§ 2º e 3º da Lei complementar Federal nº 8112/90, que aplica analogicamente, disciplina a concessão de horário especial a servidor que tenha filho com deficiência;

Considerando o PARECER nº 04, de 17 de maio de 2022, da Procuradoria Geral do Município – PGM.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária à servidora estatutária da servidora Público Municipal, Professora Sra. DIÉGINA SANTOS SANTANA, Matrícula nº 16837, lotada na Escola Municipal Valdenice Pinheiro Vieira, Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), 19 de maio de 2022.


~~CELIO LEMOS BEZERRA~~
Prefeito Municipal